

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 384 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA 200 HORAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica do Município, e ainda o que dispõe o Art. 25º do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério, Lei Municipal nº 409/2008, alterado pela Lei nº 462/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar para 200 (duzentas) horas mensais, a carga horária de **EDUARDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 628.309 SSP/SE e CPF nº 267.305.455-34, Professor do Quadro de Servidores Efetivos do Município, lotado na Escola Municipal Maria de Souza Campos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se.

Japaratuba/SE, 11 de novembro de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira Prefeita Municipal